



2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912365501 QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ		
CNPJ/MF: 76.013.937/0001-63	Inscrição Estadual: 10400554-32	
SIGLA/Nome resumido: INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ		Ramo de Atividade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral.
Endereço: RUA: MAXIMO JOÃO KOPP 274 BLOCO V SANTA CANDIDA		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 82.630-900
Telefone: (41) 3351-6441	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: Mpr.silva@florestasparana.pr.gov.br		
Nome do Representante Legal: LUIZ GONÇALVES DA SILVA		
Cargo/Função: COORDENADOR	RG: 1.831.268-9 SESP/PR	CPF: 456.480.269-00
Nome do Representante Legal: BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER		
Cargo/Função: DIRETOR PRESIDENTE	RG: 1.441.329 SSP/PR	CPF: 676.556.109-91

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969		
Nome da Diretoria Regional: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76
Endereço: RUA: JOÃO NEGRÃO, 1251 – BLOCO I – 2º ANDAR - REBOUÇAS		
Cidade: CURITIBA	UF: PARANÁ	CEP: 80.002-900
Telefone: (41) 3310-2141	FAX: (41) 3310-2411	
Endereço Eletrônico: gevecpr@correios.com.br		
Diretor Regional: AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO		
RG: 1.645.868-6 SSP/PR	CPF: 359.004.159-53	
Coordenadora Regional de Negócios: KAROLINE THOMASEL PINHEIRO MACHADO		
RG: 7.050.335-2 SSP/PR	CPF: 041.977.849-70	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9912365501, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 18/11/15 até 17/11/16.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Contrato Múltiplo – Versão Empresa Pública ECT x INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ
9912365501/14

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS – Endereço: Rua: João Negrão, 1251 – Bloco 1 – 2º andar – Curitiba - PR
Telefone: (41) 3310-2141 – Fax: (41) 3310-2411 – e-mail: prgevecnvcuritiba@correios.com.br

Nº

02

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Folhas _____

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

PR


Curitiba, 18 de novembro de 2015.


Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:


 LUIZ GONÇALVES DA SILVA
 COORDENADOR


 MAREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO
 DIRETOR REGIONAL DR/PR
 PRT/PRESI – 04/2014



 Silmara Abrahão dos Santos
 Subgerente de Vendas Corporativa
 Matrícula: 8.561.701-6
 PRT/DR/PR 2548/2015


 BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
 DIRETOR PRESIDENTE


 KAROLINE THOMASEL PINHEIRO MACHADO
 COORDENADORA REGIONAL DE NEGÓCIOS/DR/PR
 PRT/DR/PR-6542/2013


 Marta Aparecida Carvalho
 Gerente de Ativ. de Vendas Corporativas
 Matrícula: 8.564.916-3
 PRT/DR/PR 9755/2014

TESTEMUNHAS:


 NOME: Vanderlei T. Guimarães
 CPF: 974.850.129-91

NOME:
 CPF:

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA PR	
				29/10/15	
CONTRATANTE				NÚMERO DO CONTRATO	
INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ				9912365501	
CÓDIGO ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
14482401		18/11/14 a 17/11/16			
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês subsequente.			Dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO			DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET		
05 (Cinco) dias antes do vencimento da fatura.			10 (Dez) dias antes do vencimento da fatura.		
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,			Ficarão disponibilizadas no endereço http://www.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/index.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
DR DE ORIGEM DO CONTRATO		ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		COTA MÍNIMA DO CONTRATO	
36 (PARANÁ)		GEVEC/DR/PR		POR POSTAGEM *** POR FATURAMENTO ISENTO	
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
FATURAMENTO		<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO			
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO	UNIDADE DE VINCULAÇÃO	COLETA DOMICILIÁRIA SIM/NÃO
LIMITE DE DIMENSÕES E DE PESOS	****	****	1	****	****

 Contrato Múltiplo – Versão Empresa Pública ECT x INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ
 9912365501/14

Nº

04


AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	18/11/15	17/11/16	2	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS	N
PR SEDEX 40096	18/11/15	17/11/16	3	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS	S
PAC 41068	18/11/15	17/11/16	4	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS	S
TELEGRAMA VIA INTERNET E CARTA VIA INTERNET	18/11/15	17/11/16	5	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS	N
CARTA COMERCIAL	18/11/15	17/11/16	6	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS	N
CAIXA POSTAL	18/11/15	17/11/16	7	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS	N
CORREIO INTERNACIONAL	18/11/15	17/11/16	8	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS	S
MDPB	18/11/15	17/11/16	9	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS	N

Pela **CONTRATANTE**:


LUÍZ GONÇALVES DA SILVA
COORDENADOR



BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
DIRETOR PRESIDENTE

Pela **ECT**:


MAREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO
DIRETOR REGIONAL DR/PR
PRT/PRESI – 04/2014
Silmara Abrahão dos Santos
Subgerente de Vendas Corporativa
Matrícula: 8.561.701-6
PRT/DR/PR 2548/2015



Marta Aparecida Carvalho
Gerente de Ativ. de Vendas Corporativa
Matrícula: 8.564.916-3
PRT/DR/PR 9755/2014
KAROLINE THOMASEL PINHEIRO MACIEL
COORDENADORA REGIONAL DE NEGÓCIOS/DR/PR
PRT/DR/PR-6542/2013